



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE COMUNICAÇÃO E EXPRESSÃO
CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE
CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC
TELEFONE: (48) 3721-9351
E-MAIL: cce@contato.ufsc.br

PORTARIA N.º 094/2019/CCE, DE 13 DE JUNHO DE 2019

O DIRETOR DO CENTRO DE COMUNICAÇÃO E EXPRESSÃO, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista a decisão do Conselho do CCE em 29/05/19,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar as servidoras docentes DAISI IRMGARD VOGEL (JOR) e ANA VERONICA PAZ Y MINO PAZMINO (EGR) e o servidor docente RODRIGO GARCEZ DA SILVA (ART) para, sob a presidência da primeira, constituírem comissão com o objetivo de analisar e emitir parecer ao Conselho do CCE, acerca da solicitação de recurso contra decisão relativa ao arquivamento de processo disciplinar contra discentes do curso de graduação em Artes Cênicas, constante no processo nº 23080.051004/2018-46.

Art. 2º A comissão tem o prazo de trinta dias para a apresentação do parecer.


PROF. ARNOLDO DEBATIN NETO
Diretor do Centro de Comunicação e Expressão
Portaria nº 2854/2016/GR